DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2
Boletim Coronavírus	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 21.400, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Maria Socorro da Silva Monteiro, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.315-7, do cargo em Comissão de Comando de Livre Provimento de Diretora do Departamento de Rendas e Tributos.

Parágrafo único. A exoneração de cargo de que trata o caput deste artigo, terá vigência no dia 8 de junho de 2021 antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de junho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Resolução 09 de 20 de Maio de 2021

Dispõe sobre a aprovação da Criação de Programa Orçamentário no Fundo Municipal de Assistência Social para execução de Serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;

Considerando a Resolução 06/2018 do CMAS que dispõe sobre o regimento interno do conselho; Considerando a Resolução 109/2009 do CNAS que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 20 de Maio de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as providências pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a criação de Programa Orçamentário no Fundo Municipal de Assistência Social para execução de Serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Vinicios de Andrade Vilalva

Presidente CMAS

Resolução 10 de 20 de Maio de 2021

Dispõe sobre a aprovação do relatório de execução financeira de 2020 do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;

Considerando a Resolução 06/2018 do CMAS que dispõe sobre o regimento interno do conselho; Considerando a abertura do PMAS WEB para preenchimento das informações referentes a execução

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

financeira de 2020;

Considerando o balancete do FMAS, extratos das contas de recebimento dos recursos de origem estadual e federal.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 20 de Maio de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o relatório de execução financeira de 2020 do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social referente aos recursos de origem municipal, estadual e federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Vinicios de Andrade Vilalva

Presidente CMAS

Resolução 11 de 20 de Maio de 2021

Dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social de 2021.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;

Considerando a Resolução 06/2018 do CMAS que dispõe sobre o regimento interno do conselho; Considerando a Portaria Conjunta MC / CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social nº 08 de 11 de Março de 2021, que dispõe sobre a realização da 12º Conferência Nacional de Assistência Social. Considerando a Deliberação do CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social nº 10 de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre a regulamentação da 12º Conferência Estadual de Assistência Social.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 20 de Maio de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a Conferência Municipal de Assistência Social com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º - A Conferência será realizada no dia 15 de Julho de 2021 de forma virtual.

Parágrafo Único – A inscrição para participação da conferência deverá ser realizada na página https://pereirabarreto.sp.gov.br/.

Art. 3º - O tema da Conferência será “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º – As unidades de Assistência Social da rede direta e indiretas poderã realizar encontros preparatórios com os usuários e trabalhadores dos Serviços/Programas Socioassistenciais e encaminhar ao CMAS pré propostas, sendo uma da categoria dos trabalhadores e uma dos usuários de cada Serviço. Art.

6º – Fica o Conselho Municipal de Assistência Social com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela organização da Conferência.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Vinicios de Andrade Vilalva

Presidente CMAS

Conselho Municipal do Idoso
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Resolução 10/2021 de 07 de Junho de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do plano de ação e de aplicação financeira do FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2022.

Considerando a Lei nº 4.697, de 09 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso;

Considerando a necessidade de criação e aprovação do plano de ação e de aplicação financeira do FMDI para o ano de 2022;

O **CMI - Conselho Municipal do Idoso** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em ato extraordinário, realizado de maneira remota no dia 07 de Junho de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de ação e de aplicação financeira do FMDI para o ano de 2022, conforme segue abaixo:

Plano de ação e aplicação financeira do FMDI de Pereira Barreto – SP

1) Previsão Orçamentária do FMDI para 2022 (Previsão de Receitas):

Receitas	Fonte	Valor
Transferências Recursos do Tesouro - Prefeitura	01	R$ 7.000,00
Previsão de depósitos identificados pessoa física ou jurídica (em conta)	03	R$ 17.500,00
Previsão de depósito identificados pessoa física ou jurídica (Receita Federal)	03	R$ 9.000,00
Previsão de outros depósitos não identificados	03	R$ 400,00
Previsão de depósitos judiciais	03	R$ 1.000,00
Previsão de Rendimentos e Aplicações Financeiras	03	R$ 100,00
Total		**R$ 35.000,00**

Conselho Municipal do Idoso
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

2) Planejamento das Ações e Aplicação dos recursos financeiros do FMDI (Previsão de Despesas):

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	PARCEIROS	PRAZO	VALOR
Atividades voltadas para Idosos do município com a finalidade de integrar, valorizar e potencializar o envelhecimento digno e saudável.	Material de consumo /Prestação de serviço.	CMI, Secretaria municipal de assistência social-SMAS, educação e saúde, departamento de esportes. Entidades certificadas pelo CMI e Órgãos de defesa e garantia de direitos;	2022	R$ 10.000,00
Organização de cursos, palestras e capacitações para o público idoso e trabalhadores desta temática do município.	Material de consumo /Prestação de serviço.	CMI, Secretaria municipal de assistência social-SMAS, Entidades certificadas pelo CMI, Órgãos de defesa e garantia de direitos; Servidores da secretária de saúde, educação e outros.	2022	R$ 12.000,00
Diversos (campanhas educativas visando à garantia dos direitos do Idoso/ estudos e diagnósticos sobre a situação da terceira idade no município/divulgação do FMDI).	Material de consumo /Prestação de serviço.	CMI, Secretaria municipal de assistência social-SMAS, Entidades certificadas pelo CMI, Órgãos de defesa e garantia de direitos;	2022	R$ 10.000,00

		Servidores da secretária de saúde, educação e outros.		
Cofinanciamento de Projetos técnicos apresentados por programas sociais de entidades não governamentais.	Auxílio	CMI, Secretaria municipal de assistência social-SMAS, Entidades certificadas pelo CMI	2022	R$ 3.000,00
Total				**R$ 35.000,00**

3) Aplicação das receitas por tipo de despesa:

Especificações das Despesas	Fonte	Valor
Material de Consumo	01	R$3.500,00
Material de Consumo	03	R$ 10.000,00
Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	01	R$3.500,00
Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	03	R$15.000,00
Auxílio financeiro à pessoa Jurídica (construção e/ou equipamentos entidades)	03	R$ 3.000,00
Total		**R$ 35.000,00**

Art. 2° - As despesas serão autorizadas pelo CMI mediante as seguintes situações cumulativas:

I – A existência prévia dos recursos na conta bancária vinculada ao FMDI;

II – A existência de dotação orçamentária;

III – Resolução do CMI autorizando a utilização dos recursos.

Art. 3º - Os valores poderão ser realocados no orçamento do FMDI através de resolução do CMI uma vez que seja identificada a necessidade de alteração das prioridades previstas no Plano de Ação;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal do Idoso
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Estância Turística de Pereira Barreto, 07 de Junho de 2021.

Leandro Uchimura Moreira
Presidente do CMI

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 052/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material didático incluindo apoio técnico e pedagógico através de ferramentas com a utilização de TI - Tecnologia da Informação e atendimento remoto, com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento do ensino e aprendizagem das habilidades solicitadas na avaliação externa SAEB, nos 3ºs e 5ºs anos do ensino fundamental, observadas as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, que integra este edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria Municipal nº 21.384/2021.

RESOLVE: Após vistoriar e analisar todo o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68, com o valor total de R$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo para que dê início a execução do objeto.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 07 de junho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de até 2.000 (dois mil) kits de cestas básicas, contendo produtos de qualidade, para serem distribuídas as famílias em situações de vulnerabilidade temporária, conforme avaliação técnica da equipe do CRAS e CREAS, pelo período de 12 (doze) meses de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital, sofreu a seguinte correção:

a).No Anexo I - Termo de Referência, em seus itens 1.1 e 3.1 - onde se lê: 1.900 (um mil e novecentos) kits de cestas báscias;

- Leia-se: 2.000 (dois mil) kits de cestas básicas.

b). Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

c).Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569, pelo e-mail: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no site: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 08 de junho de 2021.

Paulo César Rodrigues dos Santos

Assistente Administrativo

ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo supra epigrafado, sofreu a seguinte correção:

a) DO ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA

1) Onde se lê:

ITEM 3 – E-SOCIAL

- Leia-se:

E-SOCIAL

2) Onde se lê:

ITEM 4- SOFTWARE PARA CONTROLE INTERNO

- Leia-se

ITEM 3- SOFTWARE PARA CONTROLE INTERNO

b) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

c) Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-4455, pelo e-mail: divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no site: www.camarapereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 08 de junho de 2021.

CÁTIA ROSÂNGELA ARRUDA

Pregoeira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO através da SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 21/07/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA CEL JONAS ALVES DE MELLO, nº 1947, Bairro CENTRO, CEP 15370000, PEREIRA BARRETO/SP

HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 13HRS

OSWALDO ESPERANÇA
Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
P008773-1	BMR8022	19/05/2021	08:30	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	21/07/2021
P008774-1	CZL2358	19/05/2021	10:56	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	21/07/2021
P009688-1	BMR6493	23/05/2021	12:01	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	21/07/2021
P009689-1	CDP3562	22/05/2021	20:03	199	587-80	ULTRAPASSAR PELA DIREITA. SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	21/07/2021
P009738-1	HRH6C87	19/05/2021	14:09	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	21/07/2021
P009739-1	ELK5180	21/05/2021	08:40	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	21/07/2021
P009807-1	BXW1367	22/05/2021	12:39	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	21/07/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 01/06/2021	Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
P009808-1	FHB5098	22/05/2021	15:24	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	21/07/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 01/06/2021	Páginas: 2/2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO através da SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 20/07/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA CEL JONAS ALVES DE MELLO, nº 1947, Bairro CENTRO, CEP 15370000, PEREIRA BARRETO/SP

HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 13HRS

_____

OSWALDO ESPERANÇA

Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
P008858-1	BMR8112	31/08/2020	00:15	186. I	572-00	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	20/07/2021
P008938-1	CEK5999	09/08/2020	17:20	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	20/07/2021
P008939-1	CEK5999	09/08/2020	17:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P008981-1	BJR9A87	01/08/2020	10:57	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P008982-1	ODL0651	01/08/2020	11:25	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	20/07/2021
P009022-1	HRT1889	05/08/2020	18:45	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	20/07/2021
P009023-1	BXW1845	05/08/2020	18:50	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	20/07/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 01/06/2021	Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
P009039-1	GAN2G46	21/08/2020	12:25	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	20/07/2021
P009047-1	JTO8I61	22/08/2020	20:05	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	20/07/2021
P009049-1	ARX8231	22/08/2020	20:45	250. I. A	723-40	EM MOVIMENTO. DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE	20/07/2021
P009055-1	CWI3962	05/08/2020	09:58	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	20/07/2021
P009056-1	DYF5584	21/08/2020	11:05	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	20/07/2021
P009182-1	ESK8999	10/08/2020	09:10	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	20/07/2021
P009183-1	ESK8999	10/08/2020	09:10	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	20/07/2021
P009229-1	EWD9558	12/08/2020	16:50	203. V	596-70	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS. CONTÍNUA AMARELA	20/07/2021
P009234-1	CDY6362	29/08/2020	19:55	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/07/2021
P009262-1	JPE4229	07/08/2020	22:45	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	20/07/2021
P009263-1	ESK8767	14/08/2020	12:32	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	20/07/2021
P009352-1	EJI6100	09/08/2020	17:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	20/07/2021
P009382-1	EFS5727	03/08/2020	18:10	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	20/07/2021
P009385-1	HKV9830	08/08/2020	11:18	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	20/07/2021
P009386-1	CEG9829	08/08/2020	12:00	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	20/07/2021
P009391-1	CZJ5086	28/08/2020	15:50	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	20/07/2021
P009392-1	HSS7455	28/08/2020	20:05	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	20/07/2021
P009393-1	BMR8595	31/08/2020	14:02	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	20/07/2021
P009456-1	KMD9980	27/08/2020	16:34	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	20/07/2021
P009526-1	KJD5431	24/08/2020	12:47	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	20/07/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 01/06/2021	Páginas: 2/2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 06/2020 – PROCESSO Nº 30/2020 (PREFEITURA MUNICIPAL) PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 09/2021

CONTRATANTE: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO**

CONTRATADO: **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: **Prestação de Serviços de Implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões-alimentação, através de cartões magnéticos, destinados ao servidores do SAAE.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/06/2021 A 31/05/2022**

Pereira Barreto, 26 de maio de 2021.

_____
Mauro André Martins
Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021
PROCESSO Nº 08/2021

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

OBJETO: **Contratação de fornecimento diário via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE.**

VALOR: **TOTAL ESTIMADO EM R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/05/2021 a 19/05/2022

Pereira Barreto 20 de maio de 2021.

_____
Mauro André Martins
Diretor do SAAE

Boletim Coronavírus

